



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 061/2026

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando o Ofício Nº 75/2026 de 25 de fevereiro de 2026, em resposta ao Requerimento Nº 002/2026 que questionou a Licitação 22/2024 com o objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, EFICIENTIZAÇÃO DE LAMPADAS E DEMAIS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que previa a implantação de 3 pontos de carregador veicular elétrico, pergunta-se:

- a) Em Ofício Nº 75/2026 foi relatado que conforme “informação técnica do Departamento de Planejamento, os equipamentos ainda não se encontram em funcionamento em razão da necessidade de finalização e montagem do padrão de energia em edificação próxima, estrutura necessária ao seu adequado funcionamento.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



A indisponibilidade decorre de pendência técnica relacionada à infraestrutura elétrica indispensável para ativação segura e regular dos equipamentos”. Logo questiona-se, foi resolvido a pendência relatada? Os carregadores veiculares estão em funcionamento? Em resposta negativa, justificar.

b) Sobre as providências que seriam tomadas para o pleno funcionamento foi informado que “os setores técnicos competentes acompanham a situação e avaliam as medidas necessárias para viabilizar a conclusão das etapas técnicas exigidas, observados os critérios de viabilidade, segurança e regularidade administrativa”. Quais foram as medidas adotadas? E qual a previsão para liberação dos carregadores veiculares?

c) Sobre o questionamento da instalação dos pontos de carregadores veiculares em local de formação de bolsão de água foi nos informado em ofício que “A situação está sendo tratada administrativamente, no âmbito técnico competente, visando a solução adequada e a plena operacionalização dos equipamentos, quando atendidos todos os requisitos



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



necessários”. Pergunta-se o que já foi operacionalizado para sanar tal problema?

d) Por qual motivo foi retirado a fita de sinalização zebraada preto e amarela dos carregadores veiculares?

JUSTIFICATIVA

A licitação 22/2024 com o objeto de: contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos, eficiência de lâmpadas e demais itens conforme constados no termo de referência anexo ao processo, já foi homologado e liquidado, o que representou um investimento total de R\$ 4.398.500,00 (quatro milhões trezentos e noventa e oito mil e quinhentos Reais), e em específico a estes 3 carregadores, tem-se o valor unitário de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos) totalizando um investimento de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos Reais).

É notório e incontestável a grandiosidade do valor disposto do cofre público para a execução do sistema fotovoltaico no município de Araruna, e por entender que este recurso se trata de contribuição e arrecadação da população, o seu pleno funcionamento é uma obrigatoriedade.

Em visita *in loco* foi possível constatar que a problemática de acúmulo de água no local persiste, e em dias de ausência de chuva permanece o acúmulo de terra próximo aos equipamentos. Verificando também que as mangueiras dos equipamentos estavam em contato com o chão, bastante sujas, os carregadores estavam com as tampas de proteção soltas.

Cientes de que o Empenho, liquidação e Pagamento já foi realizada no montante global de R\$ 4.398.500,00 (Quatro Milhões trezentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), no que se trata em específico a estes 3 (três) carregadores, tem-se o valor unitário de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Oitocentos) totalizando um investimento de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos, e primando pelo princípio da eficiência, no âmbito da gestão pública, buscando a melhor relação custo-benefício, qualidade e celeridade nos serviços, sem desperdícios, focando na satisfação do cidadão e na boa gestão, e complementa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade e publicidade, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 14 de maio de 2026.

Luis Carlos Perli
Vereador

Vandersom Vicente Dubinski
Vereador



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS



ANEXO – IMAGENS



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

